



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 115/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao Departamento de Trânsito do Município de Luiz Alves (DETRANLU) a instalação de placas de proibido estacionar, e pintura adequada no meio-fio na Rua Orlando Marangoni, próximo à Rovitex, no bairro Dom Bosco.

Justificativa: A referida via possui significativa movimentação, e é a rua de acesso ao pátio da empresa de ônibus Rainha, e ainda próxima a maior indústria do Município. Diversos motoristas irregularmente utilizam a via para estacionar seus automóveis sobre a pista prejudicando o trânsito no local, considerando que a via é bastante estreita, e não possui acostamento para estacionar os veículos.

Luiz Alves/SC, 18 de junho de 2018

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador